



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
CNPJ 07.620.396/0001-19 CGF 06.920.271-0
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 506/2021

Barro/CE., 22 de Outubro de 2021.

EMENTA: Denomina de
"ANTONIO ELIAS DOS
SANTOS" a Unidade Básica de
Saúde do Sítio Ouricuri, neste
Município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCICIO DE BARRO – CE, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Prédio Público, localizado no Sítio Ouricuri, nesta Cidade, a Unidade Básica de Saúde "ANTONIO ELIAS DOS SANTOS".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano dois mil e um.


VEREADORA MARIA PEREIRA DE LIRA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCICIO